



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**ERRATA 02**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, torna publica a exclusão do cargo de **Cirurgião Dentista Periodontista, código 308**, do edital do processo seletivo público nº 001/2018.

A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3, do instrumento convocatório, deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), conforme critérios estipulados em Edital, sendo:

*5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.*

O formulário para solicitação da devolução estará disponível a partir do dia 27 de novembro de 2018.

*5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.*

O formulário estará disponível no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

*5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.*

Informamos que as devoluções serão processadas pela Fundep no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

*5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e à Fundep a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.*

A devolução cujo pagamento seja devolvido por inconsistência dos dados informados, item 5.3.6.1, será processada novamente após confirmação os dados junto ao candidato.

*5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.*

O candidato deverá verificar demais itens e critérios previsto em Edital relacionados ao processo de devolução.

Lagoa Santa, 23 de novembro de 2018.

Rogério Avelar  
Prefeito do Município de Lagoa Santa